
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” à Senhora EDNA OLIVEIRA, baiana de nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De conformidade com o que estatui o artigo 178, XVI combinado com o artigo 259, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, e por sua meritória e reconhecida contribuição dada ao Estado do Pará, desde o ano de 1971 até a presente data, fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” Senhora EDNA OLIVEIRA, natural da Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º O título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue à homenageada ou a quem representá-la, em Sessão Solene deste Poder Legislativo Estadual, em data e hora a ser marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JUNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1.184, ANO XXII, sexta-feira, 28 a 31 de dezembro de 2007.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.